

## O DE PLANALTO

CNPJ: 76.460.526/0001-16 Fone: (46) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101 E-mail: planalto@planalto.pr.gov.br Praça São Francisco de Assis, 1583 85750-000 PLANALTO - PARANA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 154/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CRISTIANO HOSSEL.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CRISTIANO HOSSEL, neste ato representada por seu Administrador Sr. CRISTIANO HOSSEL, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 154/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 14/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firmase este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Prefeito Municipal

Custion Hond CRISTIANO HOSSEL Cristiano Hossel.

Testemunhas:

RG nº 12.685.090-5 /PR

RG nº 6.772.151-9 / PR

## ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO

## LICITAÇÃO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 154/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR Nº 154/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2024, CELEBRADO ENTRE O MUNICIPIO DE PLANALTO E CRISTIANO HOSSEL.

Aos doze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco o MUNICIPIO DE PLANALTO, neste ato representado pelo seu Prefeito, Sr. LUIZ CARLOS BONI e CRISTIANO HOSSEL, neste ato representada por seu Administrador Sr. CRISTIANO HOSSEL, resolvem em comum acordo reajustar os valores do contrato administrativo nº 154/2024, firmado entre as partes em data de 14 de maio de 2024, cujo objeto é a contratação de empresa visando à aquisição de **GÊNEROS** ALIMENTICIOS AGRICULTURA **FAMILIAR** PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, de acordo com a chamada pública n.º 001/2024, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica alterada a Cláusula Segunda (dos prazos), prorrogando o prazo de vigência por 02 (dois) meses, finalizando em 14/07/2025.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original, e não alteradas por este instrumento.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em duas vias de igual teor e forma.

## LUIZ CARLOS BONI Prefeito Municipal

CRISTIANO HOSSEL Cristiano Hossel.

Testemunhas:

DIEGO VINICIUS RUCKHABER RG nº 12.685.090-5 /PR

CARLA FATIMA MOMBACH STURM RG n° 6.772.151-9 / PR

Publicado por: Carla Fátima Mombach Sturm Código Identificador:0E0CA78E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/05/2025. Edição 3278

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/